

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE OBJETOS TÁTEIS, AUDIODESCRIBÇÃO, TRADUÇÃO EM LIBRAS E LEGENDAS		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em confecção de objetos táteis, serviços de audiodescrição, tradução em libras e legendagem em português de vídeos que farão parte da exposição “Línguas Brasileiras” (título provisório), conforme orientações e arquivos fornecidos pelo Museu da Língua Portuguesa.

Esta contratação será parte integrante da exposição temporária exposição “Línguas Brasileiras” (título provisório), a ser realizada a partir de 11 de outubro no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Execução dos serviços de acessibilidade para exposição temporária “Línguas Brasileiras” que estão divididos em confecção de objetos táteis, audiodescrição, tradução em libras e legendagem LSE.

Em complemento a este Termo de Referência será disponibilizado a lista dos serviços descrita no **memorial descritivo de acessibilidade** aos interessandos na participação deste processo de seleção, mediante solicitação através dos e-mails: compras@museulp.org.br; Alita.Mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

Todos matérias, equipamentos e métodos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante ter compatibilidade técnica com o edifício tombado, não se admitindo equipamentos / materiais / métodos descontinuados / inapropriados ou fora de linha de produção.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Descrição	Data entrega
Implantação conteúdos no APP do museu e conteúdo multimídia	26.09.22
Entrega Libras	26.09.22
Entrega Legendas LSE	26.09.22
Entrega dos objetos táteis e QR codes táteis (com ART da instalação)	02.10.22
Finalização da montagem da exposição	08.10.22
Entrega Audioguia	09.10.22

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e/ou Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o dia 30 de outubro 2022. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE OBJETOS TÁTEIS, AUDIODESCRIBÇÃO, TRADUÇÃO EM LIBRAS E LEGENDAS		

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de objetos táteis, serviços de audiodescrição, tradução em libras e legendagem em português de vídeos, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, Alita.Mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às 18h do dia 09/09/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Garantia e manutenção se houver.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail, responsáveis pela proposta, data e assinatura;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE OBJETOS TÁTEIS, AUDIODESCRIBÇÃO, TRADUÇÃO EM LIBRAS E LEGENDAS		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de acessibilidade, similares ao objeto deste TR em exposições de médio/grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos três anos;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos endereços de e-mail: compras@mlp.org.br, Alita.Mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.